



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino Médio em Tempo Integral

Memorando-Circular nº 6/2023/SEE/SPP - EMTI

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Sr(a).: Superintendente Regional de Ensino e Diretores(as) Escolares

Assunto: Acolhimento Marco Zero

Com o início das atividades do ano letivo de 2023 e em continuidade ao processo de expansão do Ensino Médio em Tempo Integral, encaminhamos orientações complementares para o Acolhimento Marco Zero.

Considerando as especificidades de alguns municípios, orientamos que na impossibilidade de fazer o deslocamento com pernoite e outras situações para execução do Acolhimento Marco Zero presencial, as escolas deverão optar pelo material do acolhimento impresso .

As atividades do material impresso deverão ser realizadas pelos estudantes nas suas turmas de origem e com o apoio do Professor de Projeto de Vida em seu horário de aula na referida turma.

Conforme Memorando-Circular nº 3/2023/SEE/SPP - EMTI, item 3, o Acolhimento Marco Zero deve acontecer entre os dias 27/02 a 03/03/2023, para escolas que já estão no modelo do EMTI (591); e 06/03 a 10/03/2023 para escolas da expansão EMTI 2023.

VÍDEO DE CHAMAMENTO

https://drive.google.com/file/d/1itCdqRYj8SbSbncuUvbiCGGNR4fNk7qt/view?usp=share_link

LINK DO MATERIAL ACOLHIMENTO MARCO ZERO :

https://drive.google.com/file/d/1ListFgCWJayzCM4EJ2bC8MktJ3L2UVQ/view?usp=share_link

A SRE deve enviar esta orientação somente às unidades escolares que apresentem dificuldade em executar o Acolhimento Marco Zero de maneira presencial.

As escolas devem imprimir todo o material para os estudantes que estão ingressando no EMTI em 2023.

O/A servidor(a) que acompanha o EMTI deve preencher a planilha com data e horário do Acolhimento Marco Zero.

Para as escolas que vão realizar o Acolhimento Marco Zero com o material impresso, a SRE deve preencher a coluna "observação" com a palavra **impresso**.

Planilha para o preenchimento das datas do Acolhimento Marco Zero:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1obtMCU38bDaASJ41Ja1ONqJ1WG2gQyR5DQnNAOwc8L4/edit?usp=sharing>

Importante que a escola se prepare anteriormente para esse momento e que tenha um momento posterior para sistematizar os sonhos dos estudantes e socializar com a equipe escolar.

Encaminhamos um GForms para monitoramento e avaliação do Acolhimento Marco Zero.

Solicitamos que a SRE envie o Link do GForms às escolas para que cada uma preencha após o Acolhimento Marco Zero.

As escolas que fizerem o Acolhimento impresso também devem preencher o GForms.

Link GForms para registro do Acolhimento:

<https://forms.gle/UGCvBCPBgCNFAUxp9>

Atenciosamente,

Cláudia Maria da Silva Lobo
Coordenação do Ensino Médio em Tempo Integral



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria da Silva Lobo, Coordenadora**, em 24/02/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61228238** e o código CRC **DBA86C5E**.